CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2019

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 375/2019
CM-PALMITAL 03/06/2019

Parabenização ao Excelentíssimo Senhor Thiago Antonio Briganó, DD. Prefeito Municipal de Ibirarema, pelo recebimento do prêmio Prefeito Empreendedor – Mário Covas.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Excelentíssimo Senhor Thiago Antonio Briganó, DD. Prefeito Municipal de Ibirarema, por ter recebido novamente o prêmio Prefeito Empreendedor – Mário Covas, conferido pelo Sebrae-SP.

A premiação tem como objetivo valorizar as administrações municipais que obtiveram resultados expressivos no fomento ao empreendedorismo, sendo que entre todas as cidades inscritas no Estado de São Paulo, somente 62 foram premiadas, incluindo mais uma vez o município de Ibirarema.

Assim, pelo reconhecimento das políticas públicas implementadas em Ibirarema por parte do Sebrae pela 4ª vez, por meio do prêmio Prefeito Empreendedor, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção de Parabenização.

Que oportunamente seja dada ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de junho de 2019.

Homero Marques Filho
(Homerinho)
1º Secretário

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

Marcos Antonio Rett Sebrian
(Marquinho Tortinho)
Vice-Presidente

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/06/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/06/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/06/2019
OFÍCIO Nº 181/2019
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo